

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo SIGED n.º 01.01.011706.000037/2026-07 (FUNDPGE);

RESOLVE:

Art. 1.º ADJUDICAR, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o objeto do Processo Administrativo SIGED n.º 01.01.011706.000037/2026-07 (FUNDPGE) e HOMOLOGAR o procedimento de Contratação na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE), fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor da empresa abaixo qualificada:

Razão Social: H A MUMBAÇA - ME

CNPJ: 19.879.388/0001-70

Objeto Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REMANEJAMENTO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE DO CARPETE, DESTINADOS ÀS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PGE/AM.

Valor Total: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Parágrafo único. Fica registrada, nos termos do art. 163 do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, a adoção excepcional da formação eletrônica desta Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE), conforme ato de autorização do Ordenador de Despesas constante à fl. 37 dos autos.

Art. 2.º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Amapá e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus/AM, 04 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 283042

PORTARIA Nº 574/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR dezoito dias de férias da Servidora **GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 270.724-1 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 283090

PORTARIA Nº 575/2026-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado **SALVIA DE SOUZA HADDAD**, matrícula nº 196.163-2 C, dezoito dias de licença médica, no período de 13.07 até 30.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 283094

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

ERRATA DA ERRATA DA RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Referente à publicação da Errata da Resenha das Autorizações da Secretária de Estado de Comunicação Social, publicada no Diário Oficial do Estado, DOE nº 35.755, Seção II, de 04 de agosto de 2026, no que se refere ao número do Diário Oficial da publicação original:

ONDE SE LÊ:

Referente à publicação no Diário Oficial do Estado, DOE nº 35.747, Seção II, p. 3, de 21 de julho de 2026, no que se refere ao deslocamento constante:

LEIA-SE:

Referente à publicação no Diário Oficial do Estado, DOE nº 35.745, Seção II, p. 3, de 21 de julho de 2026, no que se refere ao deslocamento constante:

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 10 de agosto de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 283085

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

RELATÓRIO FINAL DA 9ª APURAÇÃO DE PROMOÇÕES DOS SERVIDORES DA SEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0282, de 05.08.26, pgs. 1-14.0298/2026-GSEFAZ-13.07.26 **AUTORIZA** o afastamento para Licença de Interesse Particular à **ALEX DEL GIGLIO, CARE**, no período de 01.08.2026 a 29.07.2028. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0270, de 24.07.26, pg. 1.0317/2026-GSEFAZ-21.07.26 **DESIGNA VANDERLAN PIRES BRAZ PETILLO, CARE**, mat. 190.405-1A, responder pela Subgerência de Supervisão das Declarações Econômico-Fiscais-SGDE, férias ao titular Francisco Márcilio Fernandes Lopes Sobrinho, mat. 270.126-0A, no período de 13 a 25.07.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0271, de 24.07.26, pgs. 1-2. 0321/2026-GSEFAZ-23.07.26 **DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento**, mat. 224.624-8D, **RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE**, mat. 192.869-4A, **OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado**, mat. 244.616-2A e **GLAUBER DA SILVA FALCÃO, TAFE**, mat. 192.451-6A, para **FISCALIZAÇÃO** da Nota de Empenho nº 0707/2026-SEFAZ, em favor da empresa **JG LICITA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0270, de 24.07.26, pg. 1.0322/2026-GSEFAZ-23.07.26 **DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento**, mat. 224.627-8D, **RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE**, mat. 192.869-4A, **OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado**, mat. 244.616-2A e **GLAUBER DA SILVA FALCÃO, TAFE**, mat. 192.451-6A, para **FISCALIZAÇÃO** da Nota de Empenho nº 0708/2026-SEFAZ em favor da empresa **JG LICITA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0272, de 27.07.26, pg. 1.0323/2026-GSEFAZ-23.07.26 **DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento**, mat. 224.627-8D, **RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE**, mat. 192.869-4A, **OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado**, mat. 244.616-2A e **GLAUBER DA SILVA FALCÃO, TAFE**, mat. 192.451-6A, para **FISCALIZAÇÃO** da Nota de Empenho nº 0706/2026-SEFAZ em favor da empresa **JG LICITA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0272, de 27.07.26, pgs. 1-2.0324/2026-GSEFAZ-23.07.26 **DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento**, mat. 224.624-8D, **RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE**, mat. 192.869-4A, **OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado**, mat. 244.616-2A e **GLAUBER DA SILVA FALCÃO, TAFE**, mat. 192.451-6A, para **FISCALIZAÇÃO** da Nota de Empenho nº 0704/2026-SEFAZ em favor da empresa **FRANCISCO ILMARK RABELO DAMASCENO**. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0272, de 27.07.26, pg. 2.0325/2026-GSEFAZ-23.07.26 **AUTORIZA** Licença para desempenho de mandato classista às servidoras **DELVA PADILHA RODRIGUES, AFTE**, mat. 000.568-1A e **ELI SENA DA SILVA, AFTE**, mat. 000.518-5A, a contar de 15.06.2026 a 31.12.2028. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0270, de 24.07.26, pg. 2. 0326/2026-GSEFAZ-24.07.26 **AUTORIZA** Licença para desempenho em mandato classista à **SELMA SILVA DE OLIVEIRA, AFE**, mat. 109.964-7B, a partir de 04.07.2026 a 31.12.2027. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0272, de 27.07.26, pgs. 2-3.0336/2026-GSEFAZ-27.07.26 **ALTERA** a Portaria nº 0044/2013-GSEFAZ, que relaciona os estabelecimentos comerciais importadores autorizados a realizar importações de mercadorias sujeitas à substituição tributária, com o tratamento tributário do "corredor de importação", previsto no Art. 1º do Decreto nº 33.084, de 2013. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0273, de 29.07.26, pg. 1.0337/2026-GSEFAZ-28.07.26 **AUTORIZA** adiantamento para **DANIEL JOSUÉ DE SOUZA, CATE**, mat. 000.743-9A, no valor global de R\$ 3.000,00, para compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 3.000,00, no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0274, de 29.07.26, pgs. 1-4.0338/2026-GSEFAZ-28.07.26 **AUTORIZA** adiantamento para **DANIEL JOSUÉ DE**